

## ATA DA 2220 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. ("SANTOS PORT AUTHORITY")

Às onze horas do dia vinte e nove de dezembro do ano de dois mil e vinte um, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – ("Santos Port Authority" ou "SPA" ou "Companhia"), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima ducentésima vigésima reunião extraordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor de Administração e Finanças, Sr. Marcus dos Santos Mingoni. Presentes, o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza e o Diretor de Infraestrutura, Sr. Afrânio de Paiva Moreira Junior. A reunião foi secretariada pela Superintendente de Governança, Riscos e Compliance, Sra. Verena Barreto Sturaro. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: I.1 - com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000021126/2020, decidiu: aprovar a implementação de Norma da Autoridade Portuária – NAP, que estabelece diretrizes baseadas nas normas vigentes para uso de drones nas áreas públicas do Porto Organizado de Santos e dos Terminais de Uso Privado (TUP). Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 574.2021. I.2 - com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000032415/2021, decidiu: aprovar a proposição aos acionistas de distribuição de até 100% do Lucro Líquido Ajustado como pagamento de dividendos. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 575.2021. I.3 - com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000032411/2021, **decidiu:** aprovar o registro e a destinação de parte dos dividendos como Juros sobre o Capital Próprio - JCP. Posteriormente encaminhar ao Conselho de Administração. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 576.2021. I.4 - com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000351/21-18/2021, decidiu: autorizar a renovação do Certificado de Operador Portuário nº 386, em nome da empresa AGEO TERMINAIS E ARMAZÉNS GERAIS S.A., inscrita no CNPJ 03.798.096/0002-54, com fulcro no art. 11º da Portaria SEP nº 111/2013. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe



*nº* 577.2021. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Marcus dos Santos Mingoni Presidente da Mesa Diretor de Administração e Finanças Verena Barreto Sturaro **Secretária** 

Marcelo Ribeiro de Souza **Diretor de Operações**  Afrânio de Paiva Moreira Junior **Diretor de Infraestrutura** 

